



Documento de Formalização de Demanda - DFD

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa para **REALIZAÇÃO DE PALESTRA NA PRÉ CONFERÊNCIA E CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA 2025, TENDO COMO TEMA: ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA - URGÊNCIA POR EQUIDADE.**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 Com o objetivo de oportunizar espaço para a construção coletiva de propostas e metodologias que fortaleçam a efetividade da garantia de direitos da pessoa idosa, torna-se necessário garantir a realização adequada das etapas preparatórias e principais da Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa. A realização de palestras temáticas, a condução dos trabalhos na pré-conferência, bem como a elaboração de documentos técnicos e do relatório final são ações fundamentais para assegurar um processo participativo, qualificado e alinhado às diretrizes nacionais. A atuação de profissional com experiência reconhecida é essencial para garantir a profundidade e coerência na abordagem dos temas: "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação"
- 2.2 A contratação de profissional especializada para a realização de palestras e assessoria técnica na condução dos trabalhos durante as etapas da Conferência é de fundamental importância para o fortalecimento da gestão democrática e participativa no âmbito da Política da Pessoa Idosa. A condução qualificada desses momentos contribui para a escuta ativa das demandas da população, elaboração de propostas efetivas, e valorização da participação social.

2 DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	UND
1	1	REALIZAÇÃO DA PALESTRA NA PRÉ CONFERÊNCIA E CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA 2025. ASSESSORIA NA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS, NO LEVANTAMENTO DE PROPOSTAS A PARTIR DOS EIXOS TEMÁTICOS, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS E RELATÓRIO FINAL. TEMA DA CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DO IDOSO: "ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, ETAPAS: 1. ELABORAÇÃO DO	1	UND



	REGIMENTO INTERNO E DEMAIS DOCUMENTOS DA CONFERÊNCIA CONFORME ORIENTAÇÕES E DELIBERAÇÕES; 2. REALIZAÇÃO DE PALESTRA E CONDUÇÃO DOS TRABALHOS NAS PRÉ-CONFERÊNCIA E LEVANTAMENTO DE PROPOSTAS A PARTIR DE MATERIAL ELABORADO DE ACORDO COM OS EIXOS TEMÁTICOS – TOTALIZANDO 8 HORAS PRESENCIAIS; 3. REALIZAÇÃO DA PALESTRA MAGNA DE ACORDO COM TEMA CENTRAL E EIXOS NA CONFERÊNCIA – TOTALIZANDO 8 HORAS PRESENCIAIS; 4. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA	
--	---	--

3 OBSERVAÇÕES GERAIS

3.1. Prazo de Entrega / Execução:

3.3.1 O prazo para a execução da Pré-Conferência e Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa, será nos dias **06/06/2025 e 26/06/2025.**

3.2. Local e horário da Entrega/Execução:

3.2.1. Local da conferência: Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Getulio Vargas, nº 51, Bairro: Morada do Sol, município de Campo Bonito/Pr.

3.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

3.3.1. Eliane Olenicz de Amorin – Secretaria de Assistência Social.

3.4. Prazo para pagamento:

3.4.1. O pagamento deverá ser realizado após apresentação da nota fiscal por parte da contratada, e aceite da secretaria responsável, até a data de 18/07/2025.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

AUTORIDADE DA AREA REQUISITANTE

Campo Bonito, 19 de Maio de 2025.

Eliane Olenicz de Amorim
Secretaria de Assistência Social